



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 073, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Homologa Prestação e Contas do Convênio TransfereGov nº 797292/2013, firmado entre a FADURPE e esta Universidade.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 02/2024 deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 2 de maio de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010189/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Convênio TransfereGov nº 797292/2013, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado: **Formar educadores em Economia Solidária que trabalhem com a perspectiva da formação, da assessoria técnica, da elevação da escolaridade, da inclusão digital e do acesso a tecnologias pelos trabalhadores da economia solidária**, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/NURI/IPÊ, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de maio de 2024

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade

PRESIDENTE